

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas das unidades Sesc Caldas Novas, Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Faizalville e Sesc Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é fundamental para que sejam obtidas as condições mínimas de conforto térmico em ambientes climatizados face a frequente busca de preservação da saúde, bem-estar, conforto e produtividade, aspectos a serem disponibilizados de forma regular e contínua, nos locais de desenvolvimento de atividade e de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico. - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	363	UND	SESC CALDAS NOVAS
2	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Multi Split - Evaporadoras: 02 evaporadoras 9.000 BTUS cada. - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca 	1	UND	SESC CALDAS NOVAS




	<ul style="list-style-type: none"> - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
3	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2	UND	SESC CALDAS NOVAS
4	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	10	UND	SESC CALDAS NOVAS
5	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; 	6	UND	SESC CALDAS NOVAS

J. A.
AR



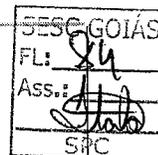
	<ul style="list-style-type: none"> - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor predominante branco; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. <p>Voltagem: 220V monofásico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
6	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 60.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor predominante branco; - Com display digital, funções timer, sleep e swing. <p>Voltagem: 380V trifásico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	28	UND	SESC CALDAS NOVAS
7	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. <p>Voltagem: 220V monofásico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	12	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
8	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; 	12	UND	SESC ANÁPOLIS




SESC GOIAS
FL: 83-V
Ass.:
SPC

	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
9	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 42.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 380V trifásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	12	UND	SESC FAIÇALVILLE
10	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1	UND	SESC CIDADANIA

42
J...
6



11	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1	UND	SESC CIDADANIA
12	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 48.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema Convencional; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	19	UND	SESC CIDADANIA
13	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 80.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: sem classificação; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V trifásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; 	11	UND	SESC CIDADANIA



	<p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
14	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	4	UND	SESC CIDADANIA
15	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2	UND	SESC CIDADANIA
16	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. 	8	UND	SESC CIDADANIA

Handwritten marks and signatures at the bottom left corner.



	<ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
17	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	2	UND	SESC CIDADANIA
18	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	64	UND	SESC CIDADANIA
19	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 18.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; 	3	UND	SESC CIDADANIA

[Handwritten signature]

	<ul style="list-style-type: none"> - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 			
20	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Hi Wall; - Sistema inverter; - Ciclo de ar: Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	1	UND	SESC CIDADANIA
21	<p>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 48.000 BTU's.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Central de ar tipo Split Piso Teto; - Sistema Convencional; - Ciclo de ar: no mínimo Frio; - Eficiência energética: classificação "A"; - Registro no INMETRO; - 03 velocidades de ventilação ou superior; - Utilize gás ecológico R-410A; - Filtro anti -bactéria removível e lavável; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca - Com display digital, funções timer, sleep e swing. - Voltagem: 220V monofásico - Aparelho fornecido em embalagem lacrada; - Manual de instrução em português; <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínima de 90 dias a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. 	3	UND	SESC CIDADANIA

3.2. ASSISTENTECIA TÉCNICA

3.2.1.A assistência técnica será gratuita durante todo o prazo de garantia;

3.2.2.As despesas com o envio do equipamento para reparo serão custeadas pela contratada durante todo o prazo de garantia;

3.2.3.Se a reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito durante o prazo de garantia será realizada sem custos para o contratante.



3.3. REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS

3.3.1. A contratada apresentará junto ao ato de assinatura do contrato, relação do nome das empresas, com endereço e telefones, que poderão realizar a assistência técnica, autorizada pelo fabricante dos equipamentos.

3.4. Demais especificações, conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias corridos**;

5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada em parcela única, contados a partir do recebimento do PAF ou documento equivalente, conforme prazos abaixo:

ITENS	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1 A 6	Sesc Caldas Novas	60 dias corridos
7	Sesc Universitário	30 dias corridos
8	Sesc Anápolis	30 dias corridos
9	Sesc Façalville	30 dias corridos
10 A 21	Sesc Cidadania	60 dias corridos

5.3. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso;

5.4. O transporte do produto será de responsabilidade da contratada e deverá ser feito por pessoal devidamente uniformizado;

5.5. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso;

5.6. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

5.7. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, em até 30 (trinta) dias corridos.

5.8. Enquanto não ocorrer a correção, a contratada será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência;

5.9. Demais condições, conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. **Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) – ITENS 1 A 6**

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista, Caldas Novas/GO - CEP: 75.696-008. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

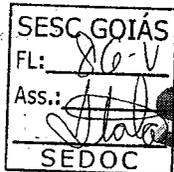
6.2. **Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28) – ITEM 7**

Endereço: Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário, Goiânia/GO - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.3. **Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51) – ITEM 8**

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá, Anápolis/GO - CEP: 74110-180. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.4. **Sesc Façalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70) – ITEM 9**



Endereço: Avenida Ipanema nº 1600 Setor Faixaalville, Goiânia/GO - CEP: 74350-010.
Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.5. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02) – ITENS 10 A 21

Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 nº 812 qd.498 Lt.1/21, Jd. América, Goiânia/GO - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.

8.1.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- 8.1.3. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 8.1.4. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.
- 8.1.5. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.
- 8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.
- 8.1.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações contidas neste termo de referência, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 8.1.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades;
- 8.1.9. Demais obrigações, conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.
- 8.2.2. O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 8.2.3. Demais obrigações, conforme ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 8.2.4. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datado e assinado, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 10.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;
- 10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Ana Paula de Melo Mariano

Assistente Técnico

Matricula: 9816 CPF: 180.372.768-30

Suplente: Ismênia Juliana de Moraes

Chefe do Setor de Infra. Op. e Serviços

Matricula: 7857 CPF: 715.717.011-68

12.2. Sesc Universitário

Fiscal: José Edivaldo dos Santos

Assistente Técnico

Matricula: 9191 CPF: 266.328.371-15

Suplente: Alexandre Ismael Neves

Assistente administrativo

Matricula: 6517 CPF: 616.219.941-04

12.3. Sesc Anápolis

Fiscal: Ethienne dos Santos Montalvão

Diretora de Educação Infantil

Matricula: 10831 CPF: 858.570.921-91

Suplente: Kátia Daniela Pereira

Coordenadora Pedagógica da Ed. Infantil

Matricula: 10591 CPF: 310.058.638-73

12.4. Sesc Faizalville

Fiscal: Isabela Segato Rodrigues
Coordenadora Pedagógica da Ed. Infantil
Matricula: 10423 CPF: 021.909.191-93

Suplente: Stanisleia T. Carvalho Caixeta
Serviço Gerais
Matricula: 10908 CPF: 655.906.271-68

12.5. Sesc Cidadania

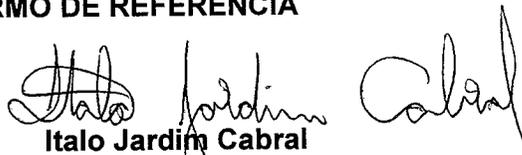
Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes
Chefe de Serviços Gerais
Matricula: 7142 CPF: 801.586.501-82

Suplente: Weily Aparecido O. Cardoso
Assistente Técnico
Matricula: 3309 CPF: 891.829.101-97

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Gustavo Henrique de Lima e Silva
Engenheiro Civil

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



Italo Jardim Cabral

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Maria René Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 03 de junho de 2022.

EM BRANCO